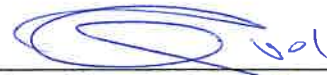


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS SOCIEDADES SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INVESTIMENTOS I S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INVESTIMENTOS II S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE HOLDING GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº: 0142307-13.2016.8.19.0001, na forma abaixo:

Aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 11:00 horas, na Casa do Empresário, localizada na Rua da Candelária, nº 9, Subsolo, Centro, Rio de Janeiro/RJ, os credores das sociedades do Grupo Sete Brasil, convocados por edital publicado no Diário Oficial do dia 27 de setembro de 2019, Página 9, da edição: Ano 12 – nº20 do DJE, reúnem-se em continuação aos trabalhos instalados em primeira convocação, no dia 15 de outubro de 2019 e suspensos em 12 de novembro de 2019, com a finalidade específica de deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do aditamento do plano de recuperação judicial em anexo. Por expressa disposição da Lei, o Administrador Judicial, Licks Contadores Associados Ltda., representada por Gustavo Banho Licks, assumiu a Presidência e convidou para os trabalhos de secretário o credor Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, representado pela Sra. Larissa Oliveira Monteiro, conforme o artigo 37 da Lei 11.101/05. O Presidente passou a palavra para o representante das devedoras, que questionou os presentes acerca da necessidade de apresentação das alterações do plano de recuperação judicial, o que foi dispensado pelos credores. Ainda com a palavra, o representante das devedoras informou que a companhia aditará a pauta da reunião de credores, agendada para dia 11 de dezembro de 2019, para nela incluir a prorrogação do prazo de *standstill*, previsto na cláusula 5.6 do 2º aditivo do plano de recuperação judicial. Findo os esclarecimentos, deu-se início à votação que aprovou o 2º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial nas classes II e III, conforme votação discriminada em anexo. A classe I já foi quitada e não há credores relacionados na classe IV. Terminada a votação, o credor FIGTS apresentou ressalva, que segue anexa. Divulgado o resultado, os trabalhos foram concluídos. Lavrou-se a presente ata, que, na forma do parágrafo 7º do artigo 37 da Lei 11.101/05, é assinada

pelo Presidente, Devedora, Secretário, dois membros das classes II e III da Relação de Credores. Os nomes dos credores presentes com as respectivas assinaturas serão apresentados com a juntada da lista de presença e encaminhada ao MM. Juízo, na forma do dispositivo legal acima citado. Nada mais havendo a ser tratado, foram efetivamente encerrados os trabalhos da Assembleia Geral de Credores das SOCIEDADES SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INVESTIMENTOS I S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INVESTIMENTOS II S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE HOLDING GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, realizada na cidade do Rio de Janeiro, aos dias 26 de novembro do ano de 2019 e retratados nesta ata.



**Presidente – Administrador Judicial**

Gustavo Banho Licks

CRC: 087.155-07

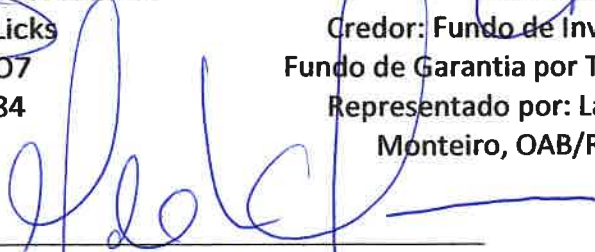
OAB/RJ 176.184



**Secretário**

Credor: Fundo de Investimento do  
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Representado por: Larissa Oliveira  
Monteiro, OAB/RJ 105.612



**Sociedades Devedoras**

Sr. Marcelo Lamego Carpenter



**Classe II**

Credor: Fundo de Investimento do Fundo  
de Garantia por Tempo de Serviço  
Representado por: Larissa Oliveira  
Monteiro, OAB/RJ 105.612



**Classe II**

Credor: Banco do Brasil S/A  
Representado por: Leonardo de Oliveira  
Melo, CPF: 082.212.737-75



**Classe III**

Credor: Fundo de Garantia para a  
Construção Naval  
Representado por: Cintia Lima Teixeira de  
Castro, CPF: 093.889.327-06



**Classe III**

Credor: Banco do Brasil S/A  
Representado por: Leonardo de Oliveira  
Melo, CPF: 082.212.737-75



Laudo de Votação

**Assembleia Geral de Credores - Grupo SeteBrasil - Primeira Chamada  
(Continuidade 26/11/2019)**

Rio de Janeiro, 26/11/2019

**Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação**

Total SIM: 31 | 18.418.078.707,86 (100%) de 18.418.078.707,86

Total NÃO: 0 | 0,00 (0%) de 18.418.078.707,86

**Classe II - Garantia Real**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	15 (100%)	5.667.966.804,44(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

**Classe III - Quirografário**

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	16 (100%)	12.750.111.903,42(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Laudo de Votação

**Assembleia Geral de Credores - Grupo SeteBrasil - Primeira Chamada  
(Continuidade 26/11/2019)**

Rio de Janeiro, 26/11/2019

**Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial? - Plano De Recuperação****Classe II - Garantia Real****Votos**

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	Leonardo de Oliveira Melo	1,001,714,057.89	Sim
BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	Leonardo de Oliveira Melo	139,360,712.13	Sim
BOSTON PATRIOT CHARLES ST	Larissa Andrade Teixeira Brandão	150,963,059.54	Sim
CANVAS DISTRESSED CREDIT FUND LP	Larissa Andrade Teixeira Brandão	252,108,813.14	Sim
CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	194,850,670.69	Sim
CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	62,712,320.48	Sim
CANVAS P LIQUID DISTRESSED MASTER FUND LP	Larissa Andrade Teixeira Brandão	100,642,039.68	Sim
CANVAS PRIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	194,850,670.69	Sim
CANVAS PRIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	62,712,320.48	Sim
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Cintia Lima Teixeira de Castro	1,021,829,052.69	Sim
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Cintia Lima Teixeira de Castro	113,329,443.16	Sim
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	Larissa de Oliveira Monteiro	1,811,943,511.20	Sim
GERIBÁ CREDIT OPPPORTUNITIES I LLC	Marko Jovovic	503,713,912.38	Sim
SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	43,300,149.05	Sim
SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	13,936,071.24	Sim

**Classe III - Quirografário****Votos**

Nome	Procurador	Créditos	Voto
BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	Leonardo de Oliveira Melo	2,288,171,318.38	Sim
BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	Leonardo de Oliveira Melo	698,958,583.38	Sim
BOSTON PATRIOT CHARLES ST	Larissa Andrade Teixeira Brandão	344,732,179.21	Sim
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Armando Borges de Almeida Junior	1,941,138,182.97	Sim
CANVAS DISTRESSED CREDIT FUND LP	Larissa Andrade Teixeira Brandão	575,703,889.58	Sim
CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	430,211,923.31	Sim

CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	314,531,362.50	Sim
CANVAS P LIQUID DISTRESSED MASTER FUND LP	Larissa Andrade Teixeira Brandão	229,821,452.83	Sim
CANVAS PRIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	430,211,923.31	Sim
CANVAS PRIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	314,531,362.50	Sim
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Cintia Lima Teixeira de Castro	2,358,310,825.95	Sim
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Cintia Lima Teixeira de Castro	996,965,796.58	Sim
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Cintia Lima Teixeira de Castro	511,067,073.31	Sim
GERIBÁ CREDIT OPPPORTUNITIES I LLC	Marko Jovovic	1,150,257,521.60	Sim
SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	95,602,649.65	Sim
SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	69,895,858.36	Sim

**Abstenção**

LUCE VENTURE CAPITAL - DRILLING SERIES

202,058,928.92



Lauda de Credenciamento

**Assembleia Geral de Credores - Grupo SeteBrasil - Primeira Chamada  
(Continuidade 26/11/2019)**

Rio de Janeiro, 26/11/2019

**Classe II - Garantia Real**

Total de Credores: **15** / Total de Presentes: **15**

**100%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **5.667.966.804,44** / Total do valor dos Presentes: **5.667.966.804,44**

**100%** dos valores Presentes

**Classe III - Quirografário**

Total de Credores: **20** / Total de Presentes: **17**

**85%** dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **13.074.061.032,11** / Total do valor dos Presentes: **12.952.170.832,34**

**99.07%** dos valores Presentes



Laudo de Credenciamento

Assembleia Geral de Credores - Grupo SeteBrasil - Primeira Chamada  
(Continuidade 26/11/2019)

Rio de Janeiro, 26/11/2019

Presentes ( 32 )

## Classe II - Garantia Real

Nome	Procurador	Créditos
CANVAS P LIQUID DISTRESSED MASTER FUND LP	Larissa Andrade Teixeira Brandão	100.642.039,68
CANVAS DISTRESSED CREDIT FUND LP	Larissa Andrade Teixeira Brandão	252.108.813,14
BOSTON PATRIOT CHARLES ST	Larissa Andrade Teixeira Brandão	150.963.059,54
BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	Leonardo de Oliveira Melo	1.001.714.057,89
BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	Leonardo de Oliveira Melo	139.360.712,13
GERIBÁ CREDIT OPPPORTUNITIES I LLC	Marko Jovovic	503.713.912,38
CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	194.850.670,69
CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	62.712.320,48
CANVAS PRIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	194.850.670,69
CANVAS PRIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	62.712.320,48
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Cintia Lima Teixeira de Castro	1.021.829.052,69
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Cintia Lima Teixeira de Castro	113.329.443,16
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO	Larissa de Oliveira Monteiro	1.811.943.511,20
SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	43.300.149,05
SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	13.936.071,24

## Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Créditos
CANVAS P LIQUID DISTRESSED MASTER FUND LP	Larissa Andrade Teixeira Brandão	229.821.452,83
CANVAS DISTRESSED CREDIT FUND LP	Larissa Andrade Teixeira Brandão	575.703.889,58
BOSTON PATRIOT CHARLES ST	Larissa Andrade Teixeira Brandão	344.732.179,21
BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	Leonardo de Oliveira Melo	2.288.171.318,38
BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	Leonardo de Oliveira Melo	698.958.583,38
GERIBÁ CREDIT OPPPORTUNITIES I LLC	Marko Jovovic	1.150.257.521,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Armando Borges de Almeida Junior	1.941.138.182,97
CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	430.211.923,31
CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	314.531.362,50
CANVAS PRIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	430.211.923,31
CANVAS PRIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	314.531.362,50
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Cintia Lima Teixeira de Castro	2.358.310.825,95
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Cintia Lima Teixeira de Castro	996.965.796,58
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Cintia Lima Teixeira de Castro	511.067.073,31

LUCE VENTURE CAPITAL - DRILLING SERIES	Lucas Fernandez Perez Gonzalez	202.058.928,92
SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	95.602.649,65
SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	Larissa Andrade Teixeira Brandão	69.895.858,36

Total em créditos: 18.620.137.636,78





Lista de Assinatura


















Assembleia Geral de Credores Grupo SeteBrasil

Primeira Chamada (Continuidade)

Rio de Janeiro, 26/11/2019

**Classe II - Garantia Real**

Nome	Procurador	Assinatura
GERIBÁ CREDIT OPPORTUNITIES I LLC	MARUS ZOVVIC	
BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	LEONARDO MELO	
BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	LEONARDO MELO	
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Cintia LT. Castro	
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Cintia LT Castro	
FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO		
CANVAS P LIQUID DISTRESSED MASTER FUND LP	LARISSA BRANDÃO	
BOSTON PATRIOT CHARLES ST	LARISSA BRANDÃO	
CANVAS DISTRESSED CREDIT FUND LP	LARISSA BRANDÃO	
CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	LARISSA BRANDÃO	
CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	LARISSA BRANDÃO	
CANVAS PRIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	LARISSA BRANDÃO	
CANVAS PRIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	LARISSA BRANDÃO	
SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	LARISSA BRANDÃO	

SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	LARISSA BRANDÃO	
Classe III - Quirografário		
Nome	Procurador	Assinatura
GERIBÁ CREDIT OPPORTUNITIES I LLC	MARIUS TUDVIC	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARMANDO BORGES	
BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	LEONARDO MELO	
BANCO DO BRASIL SA LONDON BRANCH	LEONARDO MELO	
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Cintia LTCastro	
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Cintia LTCastro	
FUNDO DE GARANTIA PARA A CONSTRUÇÃO NAVAL	Cintia LTCastro	
LUCE VENTURE CAPITAL - DRILLING SERIES	Wass Gonzalez	
CANVAS P LIQUID DISTRESSED MASTER FUND LP	LARISSA BRANDÃO	
BOSTON PATRIOT CHARLES ST	LARISSA BRANDÃO	
CANVAS DISTRESSED CREDIT FUND LP	LARISSA BRANDÃO	
CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	LARISSA BRANDÃO	
CANVAS DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	LARISSA BRANDÃO	
CANVAS PRIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	LARISSA BRANDÃO	
CANVAS PRIM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	LARISSA BRANDÃO	
SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS	LARISSA BRANDÃO	

SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM  
DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS

VALERIA BRANDAS







**ILMO. SR. ADMINISTRADOR JUDICIAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA SETE  
BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. E OUTRAS**

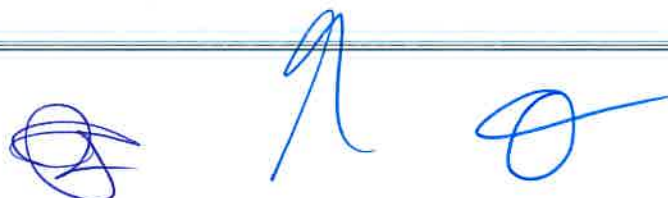
Processo nº: 0142307-13.2016.8.19.0001

3ª Vara Empresarial da Capital – Rio de Janeiro/RJ

Ref.: Declaração de Ressalva de Direitos – Plano de Recuperação Judicial Aditado

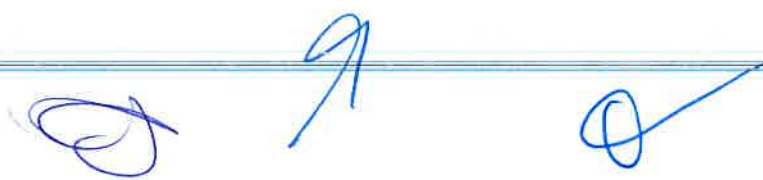
**FUNDO DE INVESTIMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO  
TEMPO DE SERVIÇO - FI-FGTS, representado por sua administradora, CAIXA  
ECONÔMICA FEDERAL (CAIXA)**, devidamente qualificados no âmbito do processo de  
recuperação judicial em epígrafe, por sua advogada e pelo seu representante que esta subscrevem,  
vem, respeitosamente, por ocasião da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 26 de  
novembro de 2019 em continuação à AGC instalada em 15 de outubro de 2019, apresentar  
**RESSALVA DE DIREITOS**, no âmbito do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas  
Recuperandas às fls. 6.673/6.750 e aditado às folhas 8.071/8.076 e 9.405/9.455.

O FI-FGTS declara e ressalva, para os devidos fins de direito, que a sua  
participação, bem como manifestação e voto na presente AGC não deve ser interpretada ou  
compreendida como renúncia e/ou desistência de direitos, especialmente, das garantias que possui  
em face das Recuperandas ou terceiros e da natureza do seu crédito reconhecido como  
extraconcursal pelo próprio Administrador Judicial, que não é de qualquer forma afetado por este  
PRJ, e/ou reconhecimento de quaisquer fatos, argumentou ou teses jurídicas defendidas pelas  
Recuperandas.



Este credor se manifesta, ainda, a sua ressalva em relação às seguintes cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, preservando o seu direito de impugná-las, independentemente da aprovação do PRJ e de seu voto na AGC:

- (i) Cláusulas 5.6 e 5.6.3 – que preveem standstill apenas até 27/03/2020 e possibilidade ainda, neste período, de os credores que possuem garantias das SPES não sujeitas a RJ adotarem medidas de excussão dos ativos dessas SPES dados em garantia, caso algum credor do Grupo Sete Brasil que não esteja vinculado a RJ proponha declaração de insolvência ou medida judicial de execução das SPES Sete (hipótese em que o standstill deixa de vigorar), por violar o princípio do tratamento equitativo/paritário entre credores;
- (ii) Cláusula 6.1.1 – que prevê a novação de créditos ilíquidos, inclusive, dos que não são objeto de litígio judicial nesse momento;
- (iii) Cláusula 10.3 – que disciplina a extinção do direito de ação a partir da novação. O FI-FGTS reafirma o seu entendimento de que referida cláusula é inconstitucional e desde logo, reserva-se o direito de promover quaisquer ações, incluindo a ação de indenização em face das Recuperandas em razão dos prejuízos sofridos pelo não reconhecimento de parte das garantias pelo credor FGCM, nos termos da cláusula 10.3.1;
- (iv) Cláusula 10.4 – que traz a previsão de quitação ampla, geral, irrevogável e irretratável em face de qualquer sociedade do Grupo Sete bem como de seus administradores, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários. O FI-FGTS declara que não dá quitação às Recuperandas, tampouco, a quaisquer terceiro, incluindo, mas não se limitando, a administradores, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários, resguardando o seu direito de ação perante as Recuperandas e quaisquer terceiros, pessoas físicas e jurídicas não incluídas na presente Recuperação Judicial na qualidade de Recuperandas.



Por fim, a FI\_FGTS expressamente ressalva e reserva todos os seus direitos, notadamente o de promover ações e execuções a qualquer título, podendo adotar todas as medidas judiciais e extrajudiciais para o recebimento de seus créditos, sujeitos ou não à recuperação judicial.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2019.


  
Larissa de Oliveira Montelro

OAB/RJ 105.612

  
Diego Mathias

Gerente Executivo

**GN Gestão de Fundos Estruturados**



Fabiano Penna Zimmermann

Diretor em exercício

**DE Gestão Fundos de Investimento**